



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**CONTRATO Nº 103/2018 – PMM**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2017 – PMM**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2017**

**PROCESSO Nº 205/2017 - PMM**

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, com sede à Rua Elias Abrahão, n.º 22, Centro, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6 e CPF n.º 354.262.099-87, e

**CONTRATADA:** **SILVANA SELL TAVARES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 08.336.670/0001-95, com sede à Rua João Eliz F Alves Filho, n.º 2797, bairro Sertãozinho, cidade de Matinhos, Estado de Paraná, neste ato representada por sua representante legal Sra. Silvana Sell, portadora do RG n.º 5.932.515-9 e do CPF n.º 787.616.629-68, à saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL**

O objeto deste Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS**, conforme especificações abaixo, que a CONTRATADA se declara em condições de fornecer em estreita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2017 - PMM**, devidamente ratificada pela **CONTRATANTE**.

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	% DESCONTOS	UNIT	TOTAL
01	654	HRS	Manutenção de veículos leves, com prestação de serviços mecânicos, elétrica, funilaria e estofamento para conserto de veículos oficiais do Município de Matinhos.	11,70	88,30	57.748,20
02	1	UND	Valor estimado para aquisição de peças originais (adquiridas em concessionárias), com base na tabela de preços do Sistema AUDATEX e com cópia da nota fiscal da concessionária anexa. (Veículos leves)	11,70	9.136,00	9.136,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

03	1	UND	Valor estimado para aquisição de peças de primeira linha com base na tabela de preços do Sistema AUDATEX, adquiridas no mercado paralelo, mas com a mesma qualidade e garantia da original (Veículos leves).	44,46	80.857,00	80.857,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$147.741,20</b>

**LOTE 02 - VEÍCULOS PESADOS**

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	% DESCONTOS	UNIT	TOTAL
01	2.768	HRS	Manutenção de veículos pesados, com prestação de serviços mecânicos, elétrica, funilaria e estofamento para conserto de veículos oficiais do Município de Matinhos.	11,70	97,13	268.855,84
02	1	UND	Valor estimado para aquisição de peças originais (adquiridas em concessionárias), com base na tabela de preços do Sistema AUDATEX e com cópia da nota fiscal da concessionária anexa. (Veículos pesados)	11,70	14.265,00	14.265,00
03	1	UND	Valor estimado para aquisição de peças de primeira linha com base na tabela de preços do Sistema AUDATEX, adquiridas no mercado paralelo, mas com a mesma qualidade e garantia da original (Veículos pesados).	44,46	121.100,00	121.100,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$404.220,84</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Valores estimados para consumo em 06 (seis) meses.

O presente Contrato terá vigência de 07 (sete) meses contados de sua assinatura.

**Parágrafo Primeiro**

A empresa deverá atender no prazo máximo de 02 (duas) horas todos os serviços solicitados, apresentar no prazo máximo de 24 horas o diagnóstico dos serviços a serem executados



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

juntamente com orçamento e prazo para a entrega do veículo, obedecendo a tabela de tempo do Sindicato das Empresas de Reparação de Veículos SINDIREPA/PR.

**Parágrafo Segundo**

O prazo de que trata a cláusula segunda, poderá ser revisto nas hipóteses e forma previstas no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL**

O valor global é de **R\$551.962,04 (quinhentos e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e quatro centavos).**

**CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do **CONTRATANTE** receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da **CONTRATADA** perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à **CONTRATADA** toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação à execução do objeto;
- c) manter, sempre por escrito com a **CONTRATADA**, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecimento do objeto, de acordo com as especificações do Edital do Pregão Presencial nº 125/2017 - PMM;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo, insumos, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do serviço contratado, isentando o **CONTRATANTE** de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) manter, sempre por escrito com o **CONTRATANTE**, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Presencial nº 125/2017 - PMM, durante a vigência do Contrato;

**CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

O pagamento referente ao presente Contrato será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da aprovação do respectivo processo pelo órgão competente, mediante apresentação da competente nota fiscal, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos do INSS e FGTS.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta bancária da **CONTRATADA**, devendo a mesma protocolar o requerimento, juntando cópia da Nota de Empenho e a Nota Fiscal, preenchida sem rasuras e devidamente certificada pelo Órgão Competente, de que o objeto foi fornecido conforme o contratado.

**CLÁUSULA SEXTA – DO RECURSO FINANCEIRO**

As despesas deste Contrato correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

<b>Secretaria:</b>	<b>03 Procuradoria Geral do Município</b>		
<b>Unidade:</b>	03.01 Gabinete do Procurador Geral do Município		
<b>Funcional Programática:</b>	02.062.0103.2007		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Fundo da Procuradoria		
<b>Reduzido:</b> 156	<b>Categoria Econômica :</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4504 4505 4213 4211	3.3.90.30.39.03 3.3.90.30.39.04 3.3.90.30.39.05 3.3.90.30.39.99	Baterias Motor de reposição Lonas e pastilhas de freio Outros Materiais p/ Manutenção de veículos
<b>Fonte de Recurso:</b>	000	<b>Reserva nº</b> <b>3369</b>	<b>R\$ 4.800,00</b>
<b>Reduzido:</b> 170	<b>Categoria Econômica :</b>	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4506 4507 4212 4508 4509 4510 4511	33.90.39.19.01 33.90.39.19.02 33.90.39.19.04 33.90.39.19.05 33.90.39.19.06 33.90.39.19.07 33.90.39.19.99	Ret. e recuperação de Motores Montagem e desm. de motores Serv gerais de mecânica veicular Serv gerais de elétrica veicular Serv g. de estofamento veicular Serv funilaria, lant e pintura Outros serv de manut e conservação de veículos
<b>Fonte de Recurso:</b>	000	<b>Reserva nº</b> <b>3370</b>	<b>R\$ 2.560,70</b>
<b>Secretaria:</b>	<b>04 Secretaria Municipal de Administração</b>		
<b>Unidade:</b>	04.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	04.122.0102.2010		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
<b>Reduzido:</b> 298	<b>Categoria Econômica :</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	315 316 317 318	3.3.90.30.39.03 3.3.90.30.39.04 3.3.90.30.39.05 3.3.90.30.39.99	Baterias Motor de reposição Lonas e pastilhas de freio Outros Materiais p/ Manutenção de veículos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

<b>Fonte de Recurso:</b>	000	<b>Reserva</b> <b>3387</b>	<b>nº</b>	<b>R\$ 5.800,00</b>
<b>Reduzido:</b> 331	<b>Categoria Econômica</b> :	33.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	339 340 342 343 344 345 346	33.90.39.19.01 33.90.39.19.02 33.90.39.19.04 33.90.39.19.05 33.90.39.19.06 33.90.39.19.07 33.90.39.19.99		Ret. e recuperação de Motores Montagem e desm. de motores Serv gerais de mecânica veicular Serv gerais de elétrica veicular Serv g. de estofamento veicular Serv funilaria, lant e pintura Outros serv de manut e conservação de veículos
<b>Fonte de Recurso:</b>	000	<b>Reserva</b> <b>3386</b>	<b>nº</b>	<b>R\$ 3.532,00</b>
<b>Secretaria:</b>	<b>05 Secretaria Municipal de Finanças</b>			
<b>Unidade:</b>	05.01 Gabinete do Secretário			
<b>Funcional Programática:</b>	04.122.0102.2011			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Finanças			
<b>Reduzido:</b> 400	<b>Categoria Econômica</b> :	33.90.30.00.00		Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	412 4503 413 414	3.3.90.30.39.03 3.3.90.30.39.04 3.3.90.30.39.05 3.3.90.30.39.99		Baterias Motor de reposição Lonas e pastilhas de freio Outros Materiais p/ Manutenção de veículos
<b>Fonte de Recurso:</b>	000	<b>Reserva</b> <b>3384</b>	<b>nº</b>	<b>R\$ 8.100,00</b>
<b>Reduzido:</b> 425	<b>Categoria Econômica</b> :	33.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	431 432 434 435 436 437 438	33.90.39.19.01 33.90.39.19.02 33.90.39.19.04 33.90.39.19.05 33.90.39.19.06 33.90.39.19.07 33.90.39.19.99		Ret. e recuperação de Motores Montagem e desm. de motores Serv gerais de mecânica veicular Serv gerais de elétrica veicular Serv g. de estofamento veicular Serv funilaria, lant e pintura Outros serv de manut e conservação de veículos
<b>Fonte de Recurso:</b>	000	<b>Reserva</b> <b>3383</b>	<b>nº</b>	<b>R\$ 8.388,50</b>
<b>Secretaria:</b>	<b>07 Secretaria Municipal de Assistência Social</b>			
<b>Unidade:</b>	07.01 Gabinete do Secretário			
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2013			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Assistência Social			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

<b>Reduzido:</b> 563	<b>Categoria Econômica</b> :	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	584 585 586 587	3.3.90.30.39.03 3.3.90.30.39.04 3.3.90.30.39.05 3.3.90.30.39.99	Baterias Motor de reposição Lonas e pastilhas de freio Outros Materiais p/ Manutenção de veículos
<b>Fonte de Recurso:</b>	000	<b>Reserva nº</b> <b>3382</b>	<b>R\$ 10.200,00</b>
<b>Reduzido:</b> 599	<b>Categoria Econômica</b> :	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	603 604 606 607 608 609 610	33.90.39.19.01 33.90.39.19.02 33.90.39.19.04 33.90.39.19.05 33.90.39.19.06 33.90.39.19.07 33.90.39.19.99	Ret. e recuperação de Motores Montagem e desm. de motores Serv gerais de mecânica veicular Serv gerais de elétrica veicular Serv g. de estofamento veicular Serv funilaria, lant e pintura Outros serv de manut e conservação de veículos
<b>Fonte de Recurso:</b>	000	<b>Reserva nº</b> <b>3381</b>	<b>R\$ 42.825,50</b>
<b>Secretaria:</b>	<b>08 Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>		
<b>Unidade:</b>	08.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	12.361.0108.2024		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria da Educação		
<b>Reduzido:</b> 1409	<b>Categoria Econômica</b> :	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1434 1435 1436 1437	3.3.90.30.39.03 3.3.90.30.39.04 3.3.90.30.39.05 3.3.90.30.39.99	Baterias Motor de reposição Lonas e pastilhas de freio Outros Materiais p/ Manutenção de veículos
<b>Fonte de Recurso:</b>	104	<b>Reserva nº</b> <b>3395</b>	<b>R\$ 11.200,00</b>
<b>Reduzido:</b> 1476	<b>Categoria Econômica</b> :	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1483 1484 1486 1487 1488 1489 1490	33.90.39.19.01 33.90.39.19.02 33.90.39.19.04 33.90.39.19.05 33.90.39.19.06 33.90.39.19.07 33.90.39.19.99	Ret. e recuperação de Motores Montagem e desm. de motores Serv gerais de mecânica veicular Serv gerais de elétrica veicular Serv g. de estofamento veicular Serv funilaria, lant e pintura Outros serv de manut e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

			conservação de veículos
<b>Fonte de Recurso:</b>	104	<b>Reserva nº 3393</b>	<b>R\$ 8.830,00</b>
<b>Unidade:</b>	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
<b>Funcional Programática:</b>	12.361.0108.2028		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Transporte Escolar		
<b>Reduzido:</b> 1596	<b>Categoria Econômica :</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1602 1603 1604 1605	3.3.90.30.39.03 3.3.90.30.39.04 3.3.90.30.39.05 3.3.90.30.39.99	Baterias Motor de reposição Lonas e Pastilhas de Freio Outros Materiais p/ Manutenção de veículos
<b>Fonte de Recurso:</b>	104	<b>Reserva nº 3396</b>	<b>R\$ 43.860,00</b>
<b>Reduzido:</b> 1625	<b>Categoria Econômica :</b>	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1627 1628 1630 1631 1632 1633 1634	33.90.39.19.01 33.90.39.19.02 33.90.39.19.04 33.90.39.19.05 33.90.39.19.06 33.90.39.19.07 33.90.39.19.99	Ret. e recuperação de Motores Montagem e desm. de motores Serv gerais de mecânica veicular Serv gerais de elétrica veicular Serv g. de estofamento veicular Serv funilaria, lant e pintura Outros serv de manut e conservação de veículos
<b>Fonte de Recurso:</b>	104	<b>Reserva nº 3394</b>	<b>R\$ 67.991,00</b>
<b>Secretaria:</b>	<b>09 Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Desenvolvimento Econômico</b>		
<b>Unidade:</b>	09.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	23.122.0109.2040		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção e Apoio ao Turismo		
<b>Reduzido:</b> 2471	<b>Categoria Econômica :</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2490 2491 2492 2493	3.3.90.30.39.03 3.3.90.30.39.04 3.3.90.30.39.05 3.3.90.30.39.99	Baterias Motor de reposição Lonas e Pastilhas de Freio Outros Materiais p/ Manutenção de veículos
<b>Fonte de Recurso:</b>	000	<b>Reserva nº 3376</b>	<b>R\$ 6.600,00</b>
<b>Reduzido:</b> 2504	<b>Categoria Econômica :</b>	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2511 2512 2514 2515	33.90.39.19.01 33.90.39.19.02 33.90.39.19.04 33.90.39.19.05	Ret. e recuperação de Motores Montagem e desm. de motores



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

	2516 2517 2518	33.90.39.19.06 33.90.39.19.07 33.90.39.19.99	Serv gerais de mecânica veicular Serv gerais de elétrica veicular Serv g. de estofamento veicular Serv funilaria, lant e pintura Outros serv de manut e conservação de veículos
<b>Fonte de Recurso:</b>	000	<b>Reserva n° 3375</b>	<b>R\$ 2.649,00</b>
<b>Secretaria:</b>	<b>10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Hab., As. Fund., Agr. e Pesca</b>		
<b>Unidade:</b>	10.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	18.122.0111.2045		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
<b>Reduzido: 2653</b>	<b>Categoria Econômica :</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2676 2677 2678 2679	3.3.90.30.39.03 3.3.90.30.39.04 3.3.90.30.39.05 3.3.90.30.39.99	Baterias Motor de reposição Lonas e Pastilhas de Freio Outros Materias p/ Manutenção de veículos
<b>Fonte de Recurso:</b>	000	<b>Reserva n° 3397</b>	<b>R\$ 24.565,00</b>
<b>Reduzido: 2688</b>	<b>Categoria Econômica :</b>	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2696 2697 2699 2700 2701 2702 2703	33.90.39.19.01 33.90.39.19.02 33.90.39.19.04 33.90.39.19.05 33.90.39.19.06 33.90.39.19.07 33.90.39.19.99	Ret. e recuperação de Motores Montagem e desm. de motores Serv gerais de mecânica veicular Serv gerais de elétrica veicular Serv g. de estofamento veicular Serv funilaria, lant e pintura Outros serv de manut e conservação de veículos
<b>Fonte de Recurso:</b>	000	<b>Reserva n° 3377</b>	<b>R\$ 46.957,94</b>
<b>Secretaria:</b>	<b>11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano</b>		
<b>Unidade:</b>	11.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	15.451.0115.2050		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
<b>Reduzido: 2953</b>	<b>Categoria Econômica :</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2972 2973 2974 2975	3.3.90.30.39.03 3.3.90.30.39.04 3.3.90.30.39.05 3.3.90.30.39.99	Baterias Motor de reposição Lonas e Pastilhas de Freio Outros Materias p/



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

<b>Fonte de Recurso:</b>	000	<b>Reserva nº</b> <b>3372</b>	Manutenção de veículos <b>R\$ 61.000,00</b>
<b>Reduzido:</b> 3030	<b>Categoria Econômica</b> :	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3036 3037 3039 3040 3041 3042 3043	33.90.39.19.01 33.90.39.19.02 33.90.39.19.04 33.90.39.19.05 33.90.39.19.06 33.90.39.19.07 33.90.39.19.99	Ret. e recuperação de Motores Montagem e desm. de motores Serv gerais de mecânica veicular Serv gerais de elétrica veicular Serv g. de estofamento veicular Serv funilaria, lant e pintura Outros serv de manut e conservação de veículos
<b>Fonte de Recurso:</b>	000	<b>Reserva nº</b> <b>3371</b>	<b>R\$ 76.821,00</b>
<b>Secretaria:</b>	<b>12 Secretaria Municipal de Saúde</b>		
<b>Unidade:</b>	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2071		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
<b>Reduzido:</b> 3167	<b>Categoria Econômica</b> :	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3195 3196 3197 3198	3.3.90.30.39.03 3.3.90.30.39.04 3.3.90.30.39.05 3.3.90.30.39.99	Baterias Motor de reposição Lonas e Pastilhas de Freio Outros Materias p/ Manutenção de veículos
<b>Fonte de Recurso:</b>	303	<b>Reserva nº</b> <b>3374</b>	<b>R\$ 34.496,00</b>
<b>Reduzido:</b> 3221	<b>Categoria Econômica</b> :	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3233 3234 3236 3237 3238 3239 3240	33.90.39.19.01 33.90.39.19.02 33.90.39.19.04 33.90.39.19.05 33.90.39.19.06 33.90.39.19.07 33.90.39.19.99	Ret. e recuperação de Motores Montagem e desm. de motores Serv gerais de mecânica veicular Serv gerais de elétrica veicular Serv g. de estofamento veicular Serv funilaria, lant e pintura Outros serv de manut e conservação de veículos
<b>Fonte de Recurso:</b>	303	<b>Reserva nº</b> <b>3373</b>	<b>R\$ 49.448,00</b>
<b>Secretaria:</b>	<b>13 Secretaria Municipal de Defesa Social</b>		
<b>Unidade:</b>	13.01 Defesa Social		
<b>Funcional Programática:</b>	06.182.0115.2061		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
<b>Reduzido:</b> 3794	<b>Categoria Econômica</b> :	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3816 3817 3818 3819	3.3.90.30.39.03 3.3.90.30.39.04 3.3.90.30.39.05 3.3.90.30.39.99	Baterias Motor de reposição Lonas e Pastilhas de Freio Outros Materiais p/ Manutenção de veículos
<b>Fonte de Recurso:</b>	000	<b>Reserva nº</b> <b>3390</b>	<b>R\$ 6.657,00</b>
<b>Reduzido:</b> 3832	<b>Categoria Econômica</b> :	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3836 3837 3839 3840 3841 3842 3843	33.90.39.19.01 33.90.39.19.02 33.90.39.19.04 33.90.39.19.05 33.90.39.19.06 33.90.39.19.07 33.90.39.19.99	Ret. e recuperação de Motores Montagem e desm. de motores Serv gerais de mecânica veicular Serv gerais de elétrica veicular Serv g. de estofamento veicular Serv funilaria, lant e pintura Outros serv de manut e conservação de veículos
<b>Fonte de Recurso:</b>	000	<b>Reserva nº</b> <b>3388</b>	<b>R\$ 5.298,00</b>
<b>Unidade:</b>	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
<b>Funcional Programática:</b>	06.182.0115.2063		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
<b>Reduzido:</b> 3891	<b>Categoria Econômica</b> :	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3911 3912 3913 3914	3.3.90.30.39.03 3.3.90.30.39.04 3.3.90.30.39.05 3.3.90.30.39.99	Baterias Motor de reposição Lonas e Pastilhas de freio Outros Materiais p/ Manutenção de veículos
<b>Fonte de Recurso:</b>	515	<b>Reserva nº</b> <b>3392</b>	<b>R\$ 8.080,00</b>
<b>Reduzido:</b> 3924	<b>Categoria Econômica</b> :	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3928 3929 3931 3932 3933 3934 3935	33.90.39.19.01 33.90.39.19.02 33.90.39.19.04 33.90.39.19.05 33.90.39.19.06 33.90.39.19.07 33.90.39.19.99	Ret. e recuperação de Motores Montagem e desm. de motores Serv gerais de mecânica veicular Serv gerais de elétrica veicular Serv g. de estofamento veicular Serv funilaria, lant e pintura Outros serv de manut e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

<b>Fonte de Recurso:</b>	515	<b>Reserva</b>	<b>nº</b>	conservação de veículos
		<b>3391</b>		<b>R\$ 11.302,40</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, constante no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda deste instrumento será aplicável à **CONTRATADA** multa moratória de valor equivalente a 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total da parcela correspondente, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 2% (dois por cento) do valor proposto.

PARÁGRAFO ÚNICO: Pela inexecução total ou parcial do presente Contrato, o **CONTRATANTE**, garantida a prévia defesa, poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

**CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos indicados no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

PARÁGRAFO TERCEIRO: - Por se tratar de valores estimados, não haverá obrigatoriedade por parte do **CONTRATANTE** de consumir todo o produto descrito na Cláusula Primeira deste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado nos periódicos Atos Oficiais do Município, pelo **CONTRATANTE**, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Matinhos para dirimir dúvidas ou questões decorrentes do presente Contrato. E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Matinhos, 21 de novembro de 2018.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Ruy Hauer Reichert  
CPF nº 354.262.099-87  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**SILVANA SELL TAVARES – ME**

Silvana Sell  
CPF n.º 787.616.629-68  
Representante Legal  
Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: